



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL-PPGCF
DIAMANTINA – MG



1 Às quatorze horas e dez minutos do dia treze de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do
2 prédio de Engenharia Florestal, sob a presidência do professor Marcio Leles Romarco de Oliveira,
3 reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal – PPGCF – com a presença
4 dos seguintes professores: Anne Priscila Dias Gonzaga, Danielle Piuzana, Israel Marinho Pereira, e as
5 representantes discentes: Ana Caroline Macedo de Castro e Thalyta Fernandes Godinho. O professor
6 Marcio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **1. Aprovação de ata da reunião do dia**
7 **06/02/2019.** Aprovada. **2. Apreciação de documentos entregues à Coordenação (Docentes e**
8 **discentes):** a) Ata de defesa de exame de qualificação da discente Kamilla Emmanuelle Carvalho de
9 Almeida: aprovada. b) Ata de defesa de exame de qualificação da discente Any Carolyny Pinto
10 Rodrigues: aprovada. c) Ata de defesa de exame de qualificação do discente Diego dos Santos Vieira:
11 aprovada. d) Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Gleica Cândido Santos, nas
12 disciplinas de Microbiologia do Solo – PPV609, Ecologia Vegetal – PCF630, Ecologia Aplicada à
13 Restauração de Ecossistemas – PCF601, Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal – PCF612
14 e Estágio de Docência – PCF619: deferida. e) Solicitação de prorrogação de bolsa de pós-doutorado
15 pela pós-doutoranda Josiane Silva Bruzinga: deferida. **3. Banca de Seleção do Pós-doutorado:** A
16 banca será composta por três docentes do PPGCF, sendo formada após o encerramento das inscrições
17 no dia 17/03/2019. **4. Norma de Estágio em Docência:** A resolução da PRPPG referente às bolsas
18 define que somente os bolsistas têm a obrigatoriedade de realizar a disciplina de Estágio em Docência,
19 porém esta norma não especifica a disciplina. Já a norma do PPGCF define que, independentemente do
20 recebimento de bolsa, todos têm a obrigatoriedade de realizar a disciplina, sendo que a norma foi
21 solicitada pelos discentes do PPGCF. Sugeriu-se a alteração na norma do programa para que a
22 obrigatoriedade seja apenas para aqueles discentes que possuem ou pleiteiam bolsas. Os discentes do
23 PPGCF irão analisar se a norma do programa adequa-se ou não a eles. **5. Sugestão de planilha para**
24 **acompanhamento do discente pelo orientador:** A adoção a planilha é facultativa para o docente. Foi
25 sugerido que a planilha possua um espaço para colocar o que foi acordado entre o orientador e o
26 orientado durante as etapas, sendo entregue à Coordenação do PPGCF e conseqüentemente facilite o
27 acompanhamento pelo orientador. Afirmou-se que pelo SIGA (e-Campus) não há possibilidade do
28 orientador acompanhar o que o orientado está realizando do que foi planejado. Foi colocado que o
29 orientado é quem deve ser o responsável pela execução das etapas. **6. Informes:** a) **Sucupira:** Os
30 dados da plataforma Sucupira do PPGCF já foram homologados e disponibilizados. b) **CNPQ Capes:**
31 Os professores Evandro e André Rech demonstraram interesse, porém deve-se aguardar a desistência
32 provável do Multicentro em concorrer, senão a UFVJM como um todo não poderá participar. Para o

33 PPGCF poderão ser disponibilizadas cinco bolsas em Ecologia. **c) Estágio em Docência – Paulo**
34 **Henrique:** Como o discente não realizou a disciplina, foi criada uma turma especial (2018/4) e
35 definido que ele deverá realizar um material pedagógico, sendo que deverá defender até o final deste
36 mês de março. **d) Segundo andar do DEF – Espaço PPGCF:** Enquanto o espaço não for entregue ao
37 PPGCF não há possibilidade de discutir em reunião a divisão dos espaços. Foi sugerido que este tema
38 seja discutido em reunião específica (pauta única). **e) Perda de bolsas:** Foi informada a possibilidade
39 de perda de bolsas da FAPEMIG. Não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às quinze
40 horas e quarenta e cinco minutos, e para que produza os efeitos legais, foi lavrada esta ata por mim,
41 Armando Pereira Costa Júnior, secretário “*ad hoc*” do Programa de Pós-Graduação em Ciência
42 Florestal, que depois de aprovada será assinada por todos os presentes na reunião. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
43 xx
44 Marcio Leles Romarco de Oliveira (Coordenador)_____

45 Armando Pereira Costa Júnior (Secretário “*ad hoc*”)_____

46 Israel Marinho Pereira_____

47 Anne Priscila Dias Gonzaga_____

48 Danielle Piuzana_____

49 Ana Caroline Macedo de Castro _____

50 Thalyta Fernandes Godinho_____